



**RESOLUÇÃO N.º 272/2018-CAD/UEMA**

Fixa a quantidade e o valor total despendido com a Bolsa de Mestrado e/ou Doutorado para o exercício de 2019 da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no artigo 40, e,

considerando o que consta no Processo n.º 0291180/2018,

RESOLVE, *ad-referendum* do Conselho de Administração:

Art. 1º Fixar em até 60 (sessenta), a quantidade de bolsas Mestrado e/ou Doutorado a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2019.

Art. 2º Fixar em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o valor total mensal pago pela Uema, a título de Bolsa de Mestrado e/ou Doutorado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 19 de dezembro de 2018.



**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor